SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

ESPELHO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA DE TEORIA GERAL DE DIREITO

Edital nº 150/2022

Pontos sorteados:

Primeiro grupo de candidatos (dia 31/01/2023): 1.5.6 Raciocínio jurídico. Formalismo e realismo jurídicos. Positivismo jurídico e suas críticas. Teorias da interpretação.

Segundo grupo de candidatos (01/02/2023): 1.5.3 Constituição e Constitucionalismo. Constitucionalismo e democracia. Poder Constituinte. Constitucionalização e desconstitucionalização.

A prova didática consistirá em apresentação pelo(a) candidato(a) de uma exposição oral, em forma de aula teórica, sobre o conteúdo do respectivo ponto sorteado.

A Comissão Julgadora espera que em sua exposição o(a) candidato(a):

1 - Faça uso de fundamentação teórico-conceitual adequada que sustente, valide e promova o ensino-aprendizagem da Teoria Geral do Direito, conforme o ponto sorteado;

2 – Demonstre, por meio de um posicionamento crítico acurado, conhecimento quanto ao tema objeto da aula a ser ministrada e que domine práticas docentes em especial quanto à comunicabilidade, exemplificação, utilização de recursos pedagógicos, adequação de sequenciamento para a exposição e coerência de raciocínio;

3 – Apresente conceitos claros, precisos e adequados, capazes de contribuir para a formação do conhecimento quanto ao tema da aula, demonstrando capacidade de articular conteúdos e argumentos úteis para a exposição do tema proposto, de forma abrangente e coesa, sem desviar-se do conteúdo do ponto sorteado;

4 – Utilize-se de linguagem polida, compreensível e que guarde coerência quanto à exposição e seus objetivos, inclusive no tocante ao ideal sequenciamento necessário à transmissão de conhecimentos;

5 – Utilize-se, corretamente, da língua pátria, observando as suas regras cultas;

6 - Demonstre organização no tocante ao planejamento de sua exposição, abrangendo todos os tópicos a serem abordados;

7 – Seja capaz de formular problematizações e utilizar-se de informações capazes de despertar o interesse dos ouvintes e de bem situar o conteúdo da aula, fazendo uso de citações, notícias, análises críticas, jurisprudência e outros recursos da área do Direito, aptos a propiciarem aprendizado de qualificado nível acadêmico;

8 - Apresente conceitos corretos e úteis ao aprendizado atinente ao tema sorteado, atentando para as referências bibliográficas constantes do edital, devendo durante a aula utilizar-se dos autores indicados;

9 - Ministre a aula com duração entre 40 minutos (mínimo) e 50 minutos (máximo).

A Comissão Julgadora

Professor Luiz Caetano de Salles – Presidente
Professora Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coêlho
Professora Luciana Silva Reis